

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Despacho da Chefe de Gabinete, de 12-5-2020
Interessado: Chefe de Gabinete
Assunto: Extrato de Tendo de Contrato de Doação de Serviços - Proposta: MWC Editora Número de referência: SEDUC-EXP-2020174021

Objeto: Içamento temporário de acordo de obras "Acerta Mais Enem" para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, em diversos componentes, relacionadas na proposta de doação; Içamento temporário de 1.500.000 acessos à plataforma educacional "Revista Enem", destinados a todos alunos do Ensino Médio, e a todos os professores e gestores escolares e da Secretaria da Educação, no prazo máximo de 120 dias

Doador: MWC Editora Ltda
Destinatário: Secretaria Estadual de Educação de São Paulo
Data da celebração: 12-05-2020
Processo: SEDUC-EXP-2020174021
Parecer: Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público e Procedimento de Manifestação de Interesse, instituída pela Resolução SE 64, de 14-11-2019 e alterada pela Resolução Seduc-37, de 2-4-2020, que concluiu a análise da proposta do MWC Editora Ltda. Ratifico os procedimentos adotados e manifestei-me favoravelmente às fases desse edital e abro o processo de convocação da proposta defendida, a ser encaminhada por meio de correio eletrônico.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
Convocação de Remoção - Suporte Pedagógico 2020
A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação comunica a remoção de número

Processo 789/0029/2016
Contrato 005/2016
Valor total estimado do contrato atual: R\$ 21.255,45.
Vigência do reajuste aplicado a partir de 12-07-2019 - através da variação do IPC-FIPE - CADTERC - Índice = 3,79%
ben Descrição Quantidade de equipamentos (1) Marca/ Modelo Quantidade de Cópia/R\$ estimado por equipamento (2) Quantidade de Cópia/Cálculo estimativa (3) Valor fixo por equipamento R\$ (4) Valor unit. por cópia R\$ (5) Valor unit. por cópia cobrada R\$ (6) Valor total mensal por equipamento R\$ (7) Valor total anual R\$ (8)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APAÍ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-2020
Designando, com fulcro no inciso IV, artigo 3º do Decreto 47.297, de 06-11-2002, os funcionários abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo ou função, atuarem na licitação modal Pregão Eletrônico 005/2020, Processo 2020.001552, objetivando a Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar.
Proponente: José Manoel Costa Hernandez, RG. 8.853.719 - Atestado de Capacitação 370745 - Fazerp.
Proponente Suplente: Antonio Trindade Erate Volner, RG. 26.492.126 - Atestado de Capacitação 365704 - Fazerp.
Subscritor do Edital: Silveira Aparecida Martins da Silva, RG. 18.103.742.
Equipe de Apoio: Antonio Trindade Erate Volner, RG. 26.492.126-A, Jaciara de Paula Massoni Agostinho da Silva- RG. 21.195.523-Gina Henriques - RG. 15.138.152-A

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 12-5-2020
Informando Público, com fundamento no Comunicado Interno SAGESP/ANITER / COPEP 79/2020, de 06-05-2020, a Ficha Informadora dos Supervisores de Ensino Responsáveis pelos Programas "Ler e Escrever + EMAR" e "Faz Escola" e elidos do Diretoria do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura (CAFI) da Diretoria de Ensino - Região de Apiaí: Supervisor de Ensino Titular: Miriam Fischer Xavier, R.G. 2.216.187-X; Supervisor de Ensino Suplente: Giovana Aparecida Santini Casagrande, RG. 20.154.613-9; Diretor do CAF: José Manoel Costa Hernandez, RG. 8.853.719. (Port. 5/2020)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
Cesando, com fundamento legal no Decreto 47.685 de 28-02-2003 e Resolução SEE 23, de 18/04/13, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Dr. José Augusto de Carvalho, município de Cândido Mota, que integra o processo 4702.00362/014 por Cleusa Ferreira Gonçalves, RG. 8.046.011-2, cargo/função: Gerente de Organização Escolar, a pedido do ocupante, a partir de 24-04-2020. (Portaria 154 DERA)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS
Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 11-5-2020
Autorizando, obedecidas às condições previstas na Resolução SE 23 de 18-04-2013, a ocupação das dependências da zeladoria da E. E. PROF. Maria Ubaldina de Barros Furquim - Olímpina, pelo servidor público estadual Gilberto Luiz Cabrelli - RG. 18.555.699-1, Secretário de Escola, classificado e com exercício na mesma unidade escolar. Esta autorização terá validade por 02 anos, a partir de 20-04-2020, desde que o ocupante correspondente e resposta a contento às cláusulas e condições estabelecidas no termo de Compromisso. SEDUC-PRC-24027/2020.
Extrato do Segundo Termo de Aditamento
Processo 045/0037/2017
Contrato 00004/2017
Informação CCOAT 27/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2017
Contratante: Diretoria de Ensino - Região de Barretos
Contratada: Marcelo Henrique Bezerra ME
Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato
Vigência do Contrato: 01-05-2020 a 30-07-2021
Valor exercício 2020: R\$ 12.525,44
Valor exercício 2021: R\$ 10.959,76
Valor total do Contrato: R\$ 23.485,20
Elemento Econômico: 33 90 39, UGE: 080296
Classificação dos recursos: 1122081561700001, Fonte dos recursos: 03001051
Assinatura do Contrato: 17-04-2020

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-2020
Declarando regularizada, com fundamento nos itens 3.1.2 e 4.1 da Deliberação CEE 18/86 e nos termos da Indicação CEE SP 08/2000, no Decreto 5154/2004, e no Regulamento Escolar da Escola Técnica da Região Paulista, a vista do que consta no Processo SEDUC/3462872/2019, expede a presente Portaria:

de vagas constantes da relação de vagas do Comunicado CGRH de 20-03-2020, publicado no D.O. de 21-03-2020, Caderno Suplemento, páginas 01 a 85.
DER Taboão da Serra - Município - Taboão da Serra
044885 - Diretor de Escola - Vaga Inicial - 00 (Comunicado CGRH 08)

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento de ensino, o Plano Escolar 2020 dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Colégio Augusto Ramos (CIE 442392), situado na Rua Bernardino Fanganelli, 149151, com Extensões na Rua Bernardino Fanganelli, 531251/137, Casa Verde, CEP 02512-000, São Paulo/SP.
My School (CIE 83269), situado na Rua Coronel Melo de Oliveira, 334340, Prédio contíguo na Rua Coronel Melo de Oliveira, 342 e extensão na Rua Coronel Melo de Oliveira, 683, Via Pompéia, CEP 05011-040, São Paulo/SP.
Colégio Internacional EMECE (CIE 103123), situado na Rua Coronel Melo de Oliveira, 867, CEP 05011-040, Via Pompéia, São Paulo/SP, com extensões à Rua Coronel Melo de Oliveira 548 e 567, CEP 05011-040, Via Pompéia, São Paulo/SP.

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/01, Indicação CEE 15/01, e à vista do conteúdo no Protocolo SEDUC-EXP-2020/0161905, que os estudos realizados no exterior por Yuhong Wang, RNE V828430-Q, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-5-2020
Convocando, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para Orientações Técnicas: "1. Orientação: Virtual sobre os desafios da educação para Surdos durante a quarentena".

Dia: 15-05-2020 das 8 h às 14 h.
A transmissão será on-line, utilizando-se da ferramenta Teams.

Público alvo: Interpretre de Línguas das escolas abaixo:
EE Brenno Rossi, Maestro
EE Guerra Junqueira
EE Francisco de Assis
EE Fábio Agazzi
EE Humberto Dantas
EE Aquilino Ribeiro
EE Beneditim Ribeiro
EE Guerra Junqueiro
EE Adhemar Antonio Prado
EE Francisco de Assis Pereira
EE Zepora Rubinstein
EE Joaquim Silveiro
EE Maria de Lourdes A. A. Pacheco
EE Mozart Tavares de Lima
EE Luiz Rosa Nova
EE Yevant Kusajkjan
EE Salim Farah Maluf
EE Camilo Castelo Branco
EE Humberto Dantas (Professora da Sala de D.A. (Deficiência Auditiva))

(Publicado novamente por conter incorreções).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
Tornando Insubsistente a Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 06-05-2020, publicada no D.O. de 07-05-2020, que ratificou a portaria de autorização para funcionamento do curso de Ensino Médio Integrado com Técnico em Administração do Col. Branca Alves de Lima.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAIEIRAS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
Designando, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Resolução SE 51/2017 e à vista do Processo SEDUC/1535/2018, 27-07-2018, os Supervisores de Ensino:

Table with 8 columns: ben, Descrição, Quantidade de equipamentos (1), Marca/ Modelo, Quantidade de Cópia/R\$ estimado por equipamento (2), Quantidade de Cópia/Cálculo estimativa (3), Valor fixo por equipamento R\$ (4), Valor unit. por cópia R\$ (5), Valor unit. por cópia cobrada R\$ (6), Valor total mensal por equipamento R\$ (7), Valor total anual R\$ (8)

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 12-05-2020
Retificando a Portaria da Diretoria Regional de Ensino de Botucatu, de 08-05-2020, publicada no D.O. 09-05-2020, Seção I, página 19, onde dispôs sobre a mudança de denominação e substituição de mantenedora do Centro de Aprendizagem e Ensino de Língua Portuguesa e Matemática, de autoria de LEM Buriini Centro de Aprendizagem, On-Site: L. M. P. BURIINI CENTRO DE APRENDIZAGEM.

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 12-05-2020
A Diretoria Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Botucatu, resolve:
I - Superior de Ensino: Regina Litério de Bastos Ferrari, RG 13.679.548;
II - Diretor de Escola: Antônio Rogério Bueno, RG 21.919.143;
III - Um representante de cada uma das seguintes Unidades:
a) Núcleo de Administração: Lucilene de Souza Sanchez, RG 23.411.610-8;
b) Núcleo Pedagógico: Lucas da Silva Moreira, RG 43.850.919-X;
c) Núcleo de Vida Escolar: Danilo Carlos de Barros, RG 48.610.945-8;
d) Assessoria Técnica: João Carlos de Lima Barros, RG 10.135.521 - Coordenador dos Trabalhos da Subcomissão.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo sobre a publicada no D.O. de 21-01-2020.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
O Dirigente Regional de Ensino, a teor do que dispõe a legislação vigente em especial as disposições da Lei Federal 9394/1996, Decreto Estadual 64187/2019 e Deliberação CEE 138/2016, e à vista do conteúdo do SPSP nº SEDUC-PRC-2020/01552, expede a presente Portaria, sob o nº 20/2020.
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento de estabelecimento de ensino e instalação de curso da unidade Instituto Educacional Nacional, na cidade de Itiúba, no que tange à Educação Profissional Técnica de Nível Médio (habilitação profissional técnica de nível médio de Técnico em Enfermagem, qualificação profissional técnica de nível médio de Auxiliar de Enfermagem), ficando credenciado a esta Diretoria de Ensino - Região de Itú.
Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados o Regulamento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/1996 e às normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Diretoria de Ensino, responsável pela supervisão do estabelecimento, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.
Artigo 4º - No mesmo ato e sob o mesmo fundamento, e com respaldo na Deliberação CEE 10/1997, Deliberação CEE 144/2016 e Deliberação CEE 155/2017, fica aprovado o Regulamento Escolar apresentado em âmbito dos autos.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALÉ

Portaria DRE - 45, de 12-5-2020
Dispõe sobre Aproveitamento do Plano de Curso
O Dirigente Regional de Ensino - Região de Jales, conforme o Parecer da Comissão de Supervisores de Ensino, designada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino 050/2019, publicada em 07-12-2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; no Parecer CNE-CEB 16/99; na Resolução CNE-CEB 04/09 e na Indicação CEE SP 08/2000, no Decreto 5154/2004, e no Regulamento Escolar da Escola Técnica da Região Paulista, e a vista do que consta no Processo SEDUC/3462872/2019, expede a presente Portaria:

- Sueli Rodrigues dos Santos Rego, RG 19.484.166-2;
- Claudineia de Almeida Pessoa Silva, RG 39.162.203-1;
- Janaina Aparecida Batista, RG 24.858.399.
Para, sob a presidência da primeira, comporem comissão que procederá a análise de documentos, vistoria de equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Adequação / Ampliação Física junto ao Instituto de Educação em Saúde - IES, sito na Rua Juvenal Hartmann, 21 - Centro - Francisco Morato - Estado de São Paulo, mantido por IES - Instituto de Educação em Saúde LTDA, CNPJ: 20.577.21/0001-08.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 15)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-05-2020
Declarando, nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01, da Lei Federal 9394/96, especialmente no parágrafo 1º do Artigo 23 e alíneas "b", "c" e "d" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, protocolado SEDUC-PRC-2020/015671 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Jamer Junior López Lavinto, RNN 6013506-C, nascido(a) em 21-04-1995, natural Peru, mediante estudos realizados no país Peru, no ano de 2011, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 11-5-2020
Requiste de Contrato
Demonstrativo de Cálculo de Requite de Preços
Contratante: Diretoria de Ensino da Região de Taboão da Serra
Contratados: Importinvest Importação e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento total do ambiente de impressão, reprografia e digitalização de documentos (outsourcing de impressões)

Table with 8 columns: Valor total mensal por equipamento R\$ (7), Valor total anual R\$ (8)

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 12-05-2020
Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária (teórica) de 1200 horas, 40 horas de aula prática, num total de 1240 horas de carga horária, da Escola Técnica da Região Paulista de Auriflora - TECNEP, localizada à Estrada Vicinal Antônio Dainzi, 1351 - Bairro Barreira, Auriflora-SP, CNPJ. 32.295.888/0001-13, autorizada por Portaria do Dirigente Regional de Ensino 050/2019, publicada em D.O. 07-12-2019.
Parágrafo Único - Prescreverá a autorização para o funcionamento após a análise em ata a partir de 2020, em decorrência da não instalação prevista no "caput".
Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9.394/1996, os seguintes documentos: Regulamento Escolar; Plano de Curso e Plano Escolar.
Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Jales, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARILIA

Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 12-5-2020
Designando, nos termos do Decreto 57.141/2011, e em atendimento ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, e as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

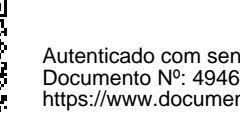
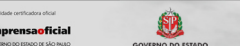
as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;

as Supervisores de Ensino: Roseli Alves Meira, RG 24.350.447 e Luzia Amália Fantin Salvi, RG. 8.967.882-5 e a Analista Administrativa, Mariana Ordoño Ribabene Betarelle, RG. 41.113.118-7, para, sem prejuízo das funções que exercem, vencimentos e demais vantagens do cargo, e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação-CMA, a qual desempenhará o disposto na Cláusula Décima Terceira do Anexo do Decreto 62.294/2016, referente ao termo de Colaboração celebrado entre a Secretaria da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jiló-Mesquita-APAe, entre outras atribuições constantes no termo;



Autenticado com senha por AGUIDA FLORENCIA DA COSTA - 13/05/20 às 12:28:07.
Documento Nº: 4946125-2300 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4946125-2300

Autenticado com senha por AGUIDA FLORENCIA DA COSTA - 13/05/20 às 12:28:07.
Documento Nº: 4946125-2300 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4946125-2300

Autenticado com senha por AGUIDA FLORENCIA DA COSTA - 13/05/20 às 12:28:07.
Documento Nº: 4946125-2300 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4946125-2300

